

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **BRUNA LUISA ANADAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ de nº 41.969.587/0001-29, referente à prestação de serviços de consultoria técnica para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A medida é necessária no apoio à realização de diagnóstico organizacional, mapeamento de dados, revisão de processos internos, elaboração de políticas e procedimentos, capacitação de servidores, definição de medidas técnicas e administrativas e preparação da entidade para eventuais fiscalizações ou incidentes de segurança.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

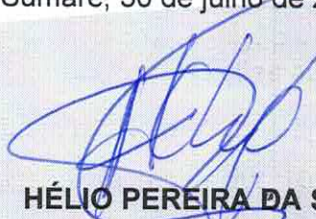
Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 58.200,00
(cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Respeitosamente,

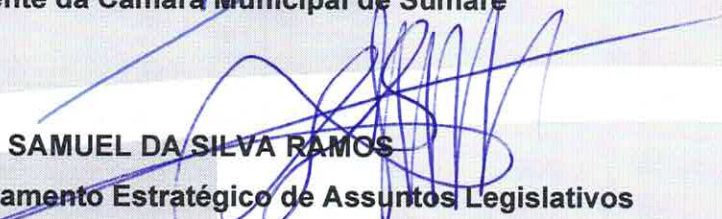
Segue para providências.

Sumaré, 30 de julho de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos